



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023.
(Do Sr. Mendonça Filho)

Requer que seja convidado o Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil - BCB, Sr Paulo Souza, para tratar das operações de crédito firmadas entre instituições financeiras e a Americanas, bem como de possíveis reflexos e lições extraídas do caso.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e da Lei nº 1.579/1952, seja convidado a comparecer perante esta CPI o Sr Paulo Souza, Diretor de Fiscalização do BCB, com o intuito de tratar das operações de crédito firmadas entre instituições financeiras e a Americanas, bem como de possíveis reflexos e lições extraídas do caso.

JUSTIFICATIVA

O caso Americanas tem influenciado negativamente o crédito privado no Brasil. No mercado de capitais vemos, neste início de 2023, o número de emissões de debêntures cair, e, quando acontecem, se dão a um custo bem mais elevado para as empresas devedoras. Reflexos também são sentidos no mercado bancário, com os bancos ainda mais retraídos, exigentes e jogando para o tomador final o custo associado a uma piora na percepção de risco.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por trás dessa situação temos uma operação conhecida como ‘risco sacado’. Foi nesse tipo de operação, em que a empresa se financia para pagar fornecedores, que a Americanas admitiu “inconsistências contábeis” de R\$ 20 bilhões em seu balanço, o que acabou por leva-la à recuperação judicial.

Diversos bancos, de portes distintos, figuram entre os principais credores da empresa. Já há inclusive relatos, e aqui nos valemos de matéria publicada no jornal Valor em abril/2023, de certa promiscuidade entre a Americanas e bancos credores no tocante à operação de risco sacado. Reportam a Sra Talita Moreira e o Sr Nelson Niero que “no fim de janeiro de 2017, um executivo de um grande banco recebeu um pedido inusitado de um diretor da Americanas. A companhia de varejo queria que fossem retiradas as referências a operações de risco sacado de uma carta mandada pela instituição financeira a seus auditores externos no contexto da elaboração do balanço de 2016”.

Nesse contexto e diante dos montantes bilionários envolvidos, julgamos fundamental ouvir o Banco Central sobre o ocorrido, seus reflexos e lições aprendidas. O órgão regulador e fiscalizador das instituições financeiras certamente tem seu diagnóstico da situação e já deve ter extraído lições dela, inclusive no que se refere a eventual aperfeiçoamento de instrumentos fiscalizatórios, normas aplicáveis e exigências cabíveis.

Assim, por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Comissão para convidar o Sr Paulo Souza, Diretor de Fiscalização do BCB, cuja presença e depoimento podem contribuir bastante para a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

consecução dos nossos objetivos, inclusive no sentido de trazer normalidade e credibilidade aos mercados de capitais e bancário, notadamente no tocante ao crédito voltado para o setor privado.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal MENDONÇA FILHO
União/PE

